



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (PB-SAP)

ANEXO N° 5105779

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (UASG: 090008)

PREGÃO ELETRÔNICO n° _____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 0001575-06.2025.4.05.7400

SESSÃO PÚBLICA: DIA _____/_____/2025, às _____ horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <www.comprasgovernamentais.gov.br>

A empresa _____, CNPJ nº _____, domiciliada na Av./Rua _____ (endereço completo) _____, apresenta, por meio desta, PROPOSTA DE PREÇOS no valor global de R\$ _____ (_____), objetivando a execução da obra especificada no Projeto Básico e Executivo (em Anexo: doc 5105797).

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

1.1 O objeto da proposta **processo de contratação direta por dispensa de licitação** para contratar a **prestação de serviços de levantamento técnico das usinas fotovoltaicas da Justiça Federal na Paraíba, incluindo a elaboração de relatório técnico, a formulação de plano de manutenção preventiva e corretiva, a implementação de Procedimento Operacional Padrão (POP) e a capacitação da equipe interna da Instituição para a realização de manutenção simplificada, bem como para a gestão e fiscalização de contratos com empresas especializadas na manutenção das usinas**, conforme descrição resumida abaixo:

| G R U P O | I T E M | DESCRÍÇÃO RESUMIDA | C A T S E R | U N I D. | QU AN T. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TORAL (R\$) |
|-----------------------|------------------|--|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| | 0 1 | Execução de levantamento técnico minucioso na usina fotovoltaica da Seção de João Pessoa | 2 2 2 2 5 | U NI D | 1 | | |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------|----|--|-------|-----|---|--|--|
| | 02 | Desenvolvimento de relatório técnico conclusivo para a usina fotovoltaica da Seção de João Pessoa | 20060 | UND | 1 | | |
| G1 | 03 | Formulação de um plano de manutenção preventiva e corretiva para todas as usinas fotovoltaicas da JFPB, tanto as instaladas (localizadas em João Pessoa, Campina Grande e Sousa), quanto as que vierem a ser instaladas. | 20060 | UND | 1 | | |
| | 04 | Implementação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) das usinas. | 13790 | UND | 1 | | |
| | 05 | Capacitação da equipe interna de Gestão e fiscalização da JFPB para o acompanhamento sistemático do funcionamento das usinas. | 19682 | UND | 1 | | |
| VALOR TOTAL DO GRUPO | | | | | | | |

2. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1. O prazo de validade da presente proposta é de 90 DIAS ÚTEIS, a partir da data de abertura do certame.

3. DAS DECLARAÇÕES

3.1. Por meio desta Proposta Comercial, DECLARAMOS que na elaboração da presente proposta:

- a) somos absolutamente responsáveis pelos trabalhos técnicos de levantamento e de cotações de preços de mercado realizados para fins de elaboração da presente proposta comercial, não sendo cabível quaisquer questionamentos para fins de alterações do valor proposto por erros, falhas ou omissões;
- b) nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal e materiais/peças/equipamentos, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros,

aluguel e aquisição de máquinas, peças, equipamentos, veículos e deslocamentos, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

c) que examinamos o Projeto Básico de forma minuciosa, aceitando e submetendo-nos, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

d) a contratação será oficializada através da formalização de termo de contrato;

e) não temos conhecimento de possuir em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

f) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

g) conhecemos as condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

h) o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº _____, Agência nº _____, Banco _____;

i) somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços e, portanto, não nos cabe alegar posteriores erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual em face das obrigações assumidas;

j) o representante legal da empresa, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

(cidade) _____ / (estado) ___, __ de _____ de 2024.

Assinatura PREPOSTO DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA LUNA, ASSISTENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**, em 16/05/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, SUPERVISOR(A)**, em 16/05/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5105779** e o código CRC **AEA294F5**.